

ESCOLA SENAI “SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA”  
CFP 5.92

# PROPOSTA PEDAGÓGICA

EDIÇÃO 2024





# SENAI

## SUMÁRIO

1. Conheça o Sistema SENAI .....	5
2. Do Contexto Histórico e a Razão de Criação da Escola SENAI de São João da Boa Vista.....	6
3. Da Evolução e a Presença da Escola na Indústria e na Comunidade .....	7
4. Da Identificação dos Problemas e Necessidades Locais ou Regionais Relacionados à Educação Profissional	9
5. Dos Recursos Institucionais, Humanos, Tecnológicos e Físicos da Escola.....	10
6. Da Conciliação das Necessidades de Educação Profissional à Vocação e à Capacidade Instalada da Escola	10
7. Da Legislação, as Normas, as Políticas e as Diretrizes Públicas e Institucionais .....	11
8. Do Planejamento Estratégico Institucional.....	11
9. Da Organização da Vida Escolar .....	11
10. Dos Aspectos Pedagógicos.....	14
11. Dos Direitos e Deveres do Estudante .....	19
12. Das Instituições Auxiliares.....	21
13. Das Diretrizes e Referências para a Elaboração da Proposta Pedagógica.....	22
14. Controle de Revisões .....	22

**Diretor e Coordenador Geral** Adriano Cesar Cardoso

**Gerente Administrativo Financeiro e Representante da Equipe Administrativa** Priscila Pereira Muccio Simões

**Coordenadora de Relacionamento com a Indústria** Karina Borzani Paiva

**Orientadores de Prática Profissional** Ivaldo Cesar Natalino  
Paulo Ricardo de Lima Figueiredo

**Corpo Docente**

Alessandro de Souza Vitor  
Alex Dias Borges  
Alexandro Bachiega Simões  
André Jokubauskas  
Andre Luis Jorge Paulino  
Ângelo Henrique Pagani Macedo  
Aragonês Fernandes da Silva  
Aureliano Rodrigues Barborati Ribeiro  
Carlos Alberto Pinheiro  
Carlos Henrique Vieira  
Cleber Jose de Souza  
Fausto Tagliette Matuoko  
Gabriel Sanches de Oliveira  
Jesse Gonçalves Leite  
Joao Lucas Ferreira  
José Alberto Ferreira  
Katia Cristiane Pinheiro Anoardo  
Leonardo Oliveira Casellato  
Magna de Fatima da Silva  
Márcio Antônio Mandaio  
Maxwel Neves  
Rosemary Nunes Passarin  
Vânia Faria Defente Rosa  
Viviane Cristina de Souza

**Analista de Qualidade de Vida** Cassia Meletti Compri

**Representantes dos Alunos**

Guilherme Henrique Mourão Fortes de Oliveira  
Amanda Xavier Araujo  
Deyllon Amaro Ferreira Raissa Vitória Darin  
Elisangela Gonçalves Dias  
Marcelo Conde Pesce Carrara  
André Henrique Barbosa Gabriel  
Elaine Cristina Barbosa Gabriel  
Lorena Gabrieli dos Santos Eduardo  
Karina Margareth Ferreira dos Santos

## **Representantes das Indústrias**

Aromática Industrial Ltda.  
Autocam do Brasil Usinagem Ltda.  
Bauer do Brasil Sistemas de Irrigação e de Tratamento Residual Ltda.  
CBL - Laminação Brasileira de Cobre Ltda.  
Cerâmica Atlas Ltda.  
Cerâmica Martins  
Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP.  
Delaplastic Indústria e Comércio Ltda.  
Duyvis Wiener Brazil Ltda.  
Ebara Bombas America do Sul Ltda.  
Elfusa Geral de Eletrofusão Ltda.  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Gencau São Paulo Indústria e Comercio de Ingredientes Alimentícios Ltda.  
Grampac Industrial Ltda.  
Ibéria Indústria de Embalagens Ltda.  
Incox Indústria e Comercio de Óxidos Ltda.  
Indústria e Comércio de Plásticos Rio Pardo Ltda.  
Lamesa Cabos Elétricos Ltda.  
M. C. Ribeiro Signorini EIRELI  
Maq Mecânica Ltda.  
Metalúrgica Golin  
Metalúrgica Mococa S/A.  
Mococa S/A Produtos Alimentícios  
Morandin Ferro & Aço Ltda.  
Ricardo Tavares Orru Ferragens EIRELI  
Serviço Social da Industria - SESI  
Soufer Industrial Ltda.  
Têxtil São João S/A.  
Unilever Brasil Industrial Ltda.  
Vale do Tambaú Indústria de Papel Ltda.  
Villa Costina Frangos Ltda.  
ADZ Indústria e Comércio

## **Representantes das Famílias e da Comunidade**

Tatiana Aparecida Galdino Peres da Fonseca  
Luis Paulo da Fonseca  
Miguel Camilo Ferreira Ribeiro  
Maria Antonieta Ferreira  
Sidney dos Reis Ribeiro  
Sara Fernanda Cândido Coelho  
Iraci Ferreira Dias Tiburcio  
Gilda Aparecida de Souza Silva  
Ana Beatriz Mourão Fortes de Oliveira  
Thales Braga Berrío  
Francielle Carla Amaro Ferreira  
Gabriela de Fátima Loylla  
Solange Aparecida de Lima Vicente  
Cristina Donizete de Paiva Faria  
Adriana Villas Boas da Silva  
Leonardo Oliveira Santos  
Conceição Aparecida Alves

## **PREFÁCIO**

A proposta pedagógica é a formalização do compromisso educacional da escola com relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, esclarecendo o modelo e a qualidade do ensino pretendido.

Este documento configura-se em caráter estratégico, sendo sua formulação oriunda da participação dos agentes do processo educacional.

A concepção deste documento está em consonância com a legislação nacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), com as orientações da Resolução RE 04/21 de 20/01/2021, da Diretoria Regional do Departamento Regional de São Paulo e baseado na regulação do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, instituído pela RE 20/22 de 06/12/2022, que contou com a participação de todos os envolvidos no processo educativo: equipe escolar, docentes, alunos, representantes das indústrias, das famílias e da comunidade.

## **1. Conheça o Sistema SENAI**

### **Da Entidade Mantenedora e dos Objetivos**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado pelo Decreto-Lei Federal n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942, é entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), conforme dispõem o art. 2º do Decreto-Lei Federal nº 9.576, de 12 de agosto de 1946, e o art. 3º do Regimento aprovado pelo Decreto Federal nº 494, de 10 de janeiro de 1962. Nos termos do Regimento referido no caput, o SENAI está estruturado em órgãos normativos e de administração, de abrangência nacional e regional.

O Departamento Regional do SENAI de São Paulo (SENAI-SP), órgão central de administração, com jurisdição na base territorial do Estado, tem por objetivos:

- Manter e supervisionar unidades escolares que se norteiam pela legislação vigente e pelo Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP;
- Assistir e supervisionar, mediante convênio ou instrumento similar, unidades escolares mantidas por empresas ou entidades, que se regem pela legislação vigente, pelo Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP ou por regimento próprio.

### **Da Missão Institucional**

O SENAI-SP tem por missão institucional promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

### **Dos Princípios e Fins**

A educação profissional no SENAI-SP deve ser ministrada com base nos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para o acesso e a permanência na unidade escolar e nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- Respeito às etnias, às pessoas com deficiência e às diversidades culturais, sociais, políticas, religiosas, sexuais e de gênero;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Valorização do profissional da educação;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade;
- Promoção do desenvolvimento humano, sem quaisquer formas de discriminação.

A educação profissional no SENAI-SP visa, primordialmente, a:

- Permitir a jovens e adultos a aquisição de condições de acesso ao trabalho;
- Estruturar oferta de educação profissional diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e de pessoas que buscam:
  - ✓ Inserção no mundo do trabalho;

- ✓ Aperfeiçoamento ou especialização em suas funções;
- ✓ Requalificação profissional;
- Possibilitar, mediante avaliação, o aproveitamento e a certificação de competências desenvolvidas em sistemas formais de ensino ou no trabalho;
- Formar cidadão crítico e produtivo, que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A unidade escolar SENAI-SP, estruturada nos termos do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, mantém cursos e serviços técnicos e tecnológicos, serviços de captação e disseminação de informação e pesquisa científica e aplicada, visando ao aprimoramento do ensino e da tecnologia educacional e ao fortalecimento profissional da região.

## **2. Do Contexto Histórico e a Razão de Criação da Escola SENAI de São João da Boa Vista**

Implantada em 2002, a Agência de Formação Profissional SENAI de São João da Boa Vista vem a cada dia demonstrando o seu valor no contexto industrial, no Município e na região onde está instalada.

Até o ano de 2005 estava localizada no andar térreo do Edifício “Flávio Augusto do Canto”, Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 396, Jardim Santo André, criada por meio de um Convênio entre SENAI – SP, CIESP – Escritório Regional, Prefeitura Municipal e apoio das empresas do Município. A Agência contava com aproximadamente 450 metros quadrados onde estavam instalados suas salas, laboratórios e oficinas para desenvolver atividades de Formação Continuada, além do atendimento pontual e personalizado às empresas (atividade principal).

Pelos resultados que vinham sendo alcançados pela AFP – 592, um novo convênio foi firmado entre SENAI – SP e Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. Por meio dele, a Prefeitura disponibilizou um novo prédio para abrigar a Unidade, situada na Av. Brasília 1021, ampliando sua capacidade de formação para 4.492 alunos/ano, refletindo assim no seu crescimento rápido, com os mesmos recursos de atendimento incluindo a infraestrutura.

Após 8 anos de existência e com as constantes mudanças nos cenários industriais do município e região, com as demandas crescentes por mãos de obra qualificadas pelos diversos setores das indústrias regionais que prontamente foram atendidas pela então AFP – 592, conquistou a condição de se transformar em um Centro de Treinamento, o que ocorreu em 11 de fevereiro de 2009 com a RE 12/2009 do Diretor Regional do SENAI – SP.

Como Centro de Treinamento SENAI de São João da Boa Vista, desde então, começa a se consolidar como unidade de formação de mão de obra na região, e se transforma em um dos principais atrativos para as empresas nacionais e internacionais, com tecnologia de ponta e que procuram o interior do Estado, mais precisamente a microrregião de São João da Boa Vista para se instalarem.

Desde sua inauguração em 2002, o SENAI de São João da Boa Vista formou alunos em diferentes ocupações, sempre se fundamentando na análise da demanda do mercado de trabalho.

O SENAI teve e tem uma participação muito importante na preparação dos jovens e adultos da região, fazendo com que se especializem e disputem as melhores posições nos sistemas produtivos das nossas indústrias, além de atrair novas empresas para a nossa cidade e região.

Novos convênios também foram implementados atendendo diretrizes do SENAI-SP e do Departamento Nacional, para atender as grandes demandas das empresas por pessoas qualificadas, este com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica para a população brasileira.



### **3. Da Evolução e a Presença da Escola na Indústria e na Comunidade**

A Unidade, desde sua criação, contribui para o desenvolvimento da indústria e comunidade da região. Nos primeiros anos ocupava uma área menor e, portanto, possuía uma menor capacidade de atendimento. Com o aumento da demanda regional por profissionais qualificados, passou a atender à Avenida Brasília, com um número maior de máquinas e equipamentos. Por estar situada em uma região do Estado onde o desenvolvimento industrial é bastante acentuado, a Unidade busca constantemente a atualização de seus equipamentos e ambientes de ensino.

No dia 03 de dezembro de 2009, esteve presente no Centro de Treinamento de São João da Boa Vista – CT 5.92 o Presidente da FIESP Dr. Paulo Skaf, e foi realizada a 1ª reunião com pais, alunos e funcionários. Além do encontro com os pais o Presidente reuniu-se com Prefeitos e autoridades da região onde anunciou investimentos significativos para a região, considerando sua ampliação e atualização tecnológica.

Em 2010 a unidade recebeu máquinas e equipamentos mais atualizados na área de mecânica e a implementação de ações técnicas de segurança na área de panificação. Entre outras ações de melhoria, ampliou sua rede de atendimento, e junto a uma grande parceria, Prefeitura e Agência de desenvolvimento da cidade de São João da Boa Vista, desenvolveu muitos cursos na área de costura industrial/vestuário para atender a demanda regional em pleno crescimento, procurando alinhar-se com a nova vocação regional. No ano de 2012 foram concluídas as 2 primeiras turmas do Curso de Aprendizagem industrial na área de Metalmeccânica – Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais – 800 horas.

Em 2013 continuamos com as turmas de Aprendizagem industrial na área de Metalmeccânica, em nossa unidade e iniciamos mais duas turmas de Aprendizagem Industrial em Mococa, atendendo as necessidades das empresas da região.

Em 2014, o laboratório de panificação foi totalmente reformulado com equipamentos atualizados conforme Norma Regulamentadora – NR-12.

Em 2015 ofertamos 05 turmas de Aprendizagem Industrial na área de Metalmeccânica nas dependências da Unidade, e ainda mais uma na área de gestão e duas turmas na área de Metalmeccânica na cidade de Mococa em parceria com indústria Metalúrgica Mococa com todos os alunos empregados. Em relação ao FIC Escola, desenvolvemos estratégias de divulgação que envolvem a inserção de spots em rádio, anúncios em jornais e em meios de internet, para ampliar a abrangência de conhecimento sobre os produtos oferecidos pela unidade.

O ano de 2017 a partir do segundo semestre, foi analisado pelos especialistas como um ano de recuperação econômica, apesar das turbulências políticas que o País enfrentou, o cenário positivo demonstrou que o mercado elevou as projeções do crescimento da economia, em 2018, estudos apontaram que o crescimento da produção industrial que foi de 1,1% teve estimativa de 2,3% em 2018 – dados extraídos da revista Valor Econômico – setembro/2017.

O ano de 2020 foi extremamente desafiador, dadas às condições impostas pelo mercado, os órgãos governamentais e de saúde pública, haja vista a pandemia por ocasião do Covid-19. Destacamos a oferta do CAI Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção no município de Vargem Grande do Sul, aumentando desta forma o nosso atendimento e a quantidade de matrículas, bem como a implantação do Curso Técnico em Eletromecânica para atendimento a Metalúrgica Mococa S/A, com 100% de alunos empregados.

Destacamos neste plano os resultados obtidos no ano de 2021, cabendo ressaltar, que apesar dos reflexos negativos na economia, devido o alastramento da pandemia, forçando-nos a desenvolver práticas educativas diferenciadas na educação à distância, consideramos um ano em que a Unidade Escolar alcançou resultados positivos nas principais linhas de atuação do SENAI/SP, retomando contratações de profissionais para o ensino com a otimização da carga horária de docência, aumentando o número de matrículas e alunos/hora haja vista novas ofertas de cursos de qualificação, ofertando mais uma turma do Curso Técnico em Eletromecânica e fortalecendo a parceria de atendimentos em horas tecnológicas com a ampliação dos programas ressarcidos. Ressaltamos que a Unidade Escolar atingiu todos os índices de produção estabelecidos pelo SENAI/SP.

Para atualização de conhecimentos técnicos e tecnológicos por parte do corpo docente, a Unidade disponibiliza um Plano de Desenvolvimento Pessoal que visa a capacitação dos funcionários para atender a demanda do mercado atual.

A Escola SENAI de São João da Boa Vista com o papel social de instituição de formação profissional é um dos pilares para o crescimento da região de sua abrangência, pois trabalha a adequação de sua oferta à evolução e à demanda do seu ambiente, redefinindo de maneira permanente as suas ações de educação profissional e seus objetivos sociais e tecnológicos. Nesta ótica é essencial repensar os conteúdos, elaborar métodos e formas de organização que permitam atender à indústria e às necessidades individuais das pessoas que buscam uma formação profissional.

Frente ao compromisso social que a Escola firma com a comunidade e com a indústria da região, são oferecidos serviços profissionais diversificados, disponibilizando soluções educacionais e tecnológicas para contribuir com o crescimento e a competitividade da indústria brasileira.

A aproximação da Escola com a comunidade acontece de diversas formas, nas quais destacamos:

- Mundo SENAI - Inovação, Tecnologia e Relações Sócio emocionais, que trata da abertura da Escola para demonstração das atividades desenvolvidas em prol da educação profissional;
- Visitas às escolas estaduais e municipais, apresentando projetos de parceria e participação em feiras e eventos;
- Visitas às indústrias, onde são apresentados todos os produtos e serviços que estão disponibilizados para melhor atendê-los, bem como a abertura para ouvir suas necessidades e anseios frente aos serviços prestados pela Escola.
- SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- Semana do Livro e da Biblioteca;
- Eventos, parcerias e convênios com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos que também abarcam a preocupação da Escola no desenvolvimento profissional da comunidade.

Todo o envolvimento apresentado da escola com a indústria e a comunidade se faz necessário, porque o mundo do trabalho é um ambiente de rápidas transformações. Novas tecnologias surgem a todo instante, algumas profissões aparecem e outras se extinguem. Devemos ter a educação como um diferencial, que prepara o trabalhador para buscar o autodesenvolvimento e, no aspecto pessoal, a educação atua como agente de transformação, desenvolvendo valores éticos e a cidadania, tornando-os cidadãos cômicos, comprometidos, capazes de saber, saber fazer e saber ser, inteirando-se da sociedade e dela participando como um todo.

Para tanto, os jovens e adultos necessitam de cursos e treinamentos que lhes deem:

- Condições de empregabilidade, facilitando-lhes o acesso ao mundo do trabalho e preparando-os para futuras evoluções nas ocupações;
- Um ensino de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e das pessoas que buscam inserir-se no mercado de trabalho ou de trabalhadores, já engajados no mercado, mas que desejam aperfeiçoamento ou especialização em suas funções ou a reconversão / requalificação profissional;
- Uma formação que permita o desenvolvimento do conhecimento, da habilidade de saber fazer e de outros atributos igualmente importantes tais como a capacidade de adaptar-se, de ser flexível e versátil, condições de lidar com situações não rotineiras, tomar decisões, criar, solucionar problemas, trabalhar em equipe, avaliar resultados, operar com critérios de qualidade e indicadores de desempenho e ter ampla visão de todo processo produtivo.

A Unidade oferece:

- Cursos de Aprendizagem Industrial: Assistente Administrativo, Auxiliar de Linha de Produção, Eletricista Industrial e Mecânico de Usinagem;
- Cursos Técnicos: Desenvolvimento de Sistemas, Eletromecânica-EAD.

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada são profissionalizantes e de curta duração, disponibilizados, entre outras, nas áreas de Alimentos, Automação, Eletroeletrônica, Gestão, Logística, Manutenção Mecânica, Metalmeccânica, Metalurgia, Segurança do Trabalho e Tecnologia da Informação. Nessa forma de atendimento a Unidade disponibiliza cursos que podem ser oferecidos na Escola ou em treinamentos específicos para o atendimento às demandas da empresa.

Em outras linhas de atendimento, a Escola desenvolve um importante papel social com a Formação Inicial e Continuada – Convênios, por meio de parcerias com entidades beneficentes e associações de classe. Estende suas ações até locais mais próximos das comunidades necessitadas de profissionalização para promoção de mudanças em seu ambiente social.

#### **4. Da Identificação dos Problemas e Necessidades Locais ou Regionais Relacionados à Educação Profissional**

O grande desafio da Escola está em atender todas as indústrias que estão distribuídas em 14 municípios bem como a dificuldade de deslocamento para realizar este atendimento e também devido à diversificação da indústria local. No cenário atual tem-se uma região que demanda uma formação profissional bastante variada atingindo diversas áreas tecnológicas. Por isso a Unidade oferece diversificados cursos distribuídos em Itinerários Formativos nas seguintes áreas tecnológicas: Alimentos, Automação, Eletroeletrônica, Gestão, Logística, Manutenção Mecânica, Metalmeccânica, Metalurgia, Qualidade, Segurança do Trabalho e Tecnologia da Informação.

## **5. Dos Recursos Institucionais, Humanos, Tecnológicos e Físicos da Escola**

### **Recursos Institucionais**

O SENAI-SP tem sua estrutura organizada da seguinte forma: Diretoria Regional, Diretoria de Relações Externas, Gerência de Planejamento e Avaliação, Gerência de Infraestrutura e Suprimentos, Gerência de Educação, Gerência de Inovação e Tecnologia e Gerência de Relações com o Mercado, que traçam as diretrizes para as Escolas gerirem seus processos administrativos, técnicos e didático-pedagógicos.

### **Recursos Humanos**

Diretor de Escola, Gerente Administrativo e Financeiro, Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Orientador de Prática Profissional, Analista de Qualidade de Vida, Professor, Instrutores de Formação Profissional, Assistente de Apoio Técnico, Assistente de Serviços Técnicos, Assistentes de Serviços Administrativos, Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, Oficial de Manutenção.

### **Recursos Tecnológicos e Físicos**

#### **Salas de Aula**

**Laboratórios** de Informática, Hidráulica e Pneumática, Eletroeletrônica, Automação, Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas, Metrologia, Manutenção Mecânica.

**Oficinas** de Soldagem, Tornearia, Fresagem, Ajustagem, Usinagem CNC e Panificação.

## **6. Da Conciliação das Necessidades de Educação Profissional à Vocação e à Capacidade Instalada da Escola**

Buscando atender às indústrias e à População Economicamente Ativa (PEA) e considerando as convergências entre as demandas econômica, tecnológica e social, a unidade efetua a prospecção de projeto e desenvolvimento da educação profissional, conciliando as necessidades regionais com a capacidade instalada da escola.

As demandas na região de São João da Boa Vista, são constatadas por meio da análise de dados estruturados nas pesquisas de Referências de Mercado, disponibilizadas pelo SENAI-SP.

Outra forma de detecção de demandas é o estreito relacionamento com as indústrias e as entidades de classe e os sindicatos patronais que disponibilizam dados estruturados, econômicos e de produção de seu segmento.

Em relação à pessoa com deficiência, a Escola SENAI de São João da Boa Vista, está consciente da importância da educação na construção de uma sociedade inclusiva, bem como de seu papel na concretização de ideais de democratização e universalização do ensino.

## **7. Da Legislação, as Normas, as Políticas e as Diretrizes Públicas e Institucionais**

Todo o trabalho desenvolvido nas Unidades Escolares do SENAI-SP está embasado em legislações, normas, políticas e diretrizes públicas que ditam como deve ser gerida a atividade educacional oferecida, bem como o atendimento e apoio à indústria. Para tanto a seguir temos a base do que é seguido.

### **Legislação e Normas**

A legislação vigente, que rege o ensino em nosso país é a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e que o SENAI segue na definição do seu Sistema Educacional.

Vale ressaltar que a LDB promulgada em 1996 sofreu alteração pela Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008, no que diz respeito à educação profissional e, por isso, a esta entidade educacional se aplica.

Além disso, o SENAI estabelece a base para direcionamento de suas atividades por meio do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, aprovado pelo Conselho Regional do SENAI-SP, em sua 11ª Reunião Ordinária do Exercício de 2022, realizada em 08/11/2022.

### **Políticas e Diretrizes Públicas e Institucionais**

A Escola SENAI São João da Boa Vista, além de atender todas as políticas públicas definidas pela legislação vigente, tais como Segurança, Meio Ambiente, Saúde, também adota as suas políticas institucionais baseadas em princípios e objetivos gerais e da Educação Profissional oriundos da Proposta Educacional do SENAI-SP que é o documento norteador dos serviços educacionais e tecnológicos oferecidos pela instituição.

## **8. Do Planejamento Estratégico Institucional**

Os posicionamentos estratégicos do SENAI-SP orientam os desdobramentos dos planos da Unidade em ações e planos de metas operacionais, financeiras, de mercado, de clientes, de qualidade, meio ambiente e de pessoas.

Assim sendo todas as ações visando os atendimentos educacionais e tecnológicos são norteados pelo planejamento estratégicos do SENAI-SP.

## **9. Da Organização da Vida Escolar**

### **Da Qualificação Profissional**

A qualificação profissional, incluída a formação inicial, a aprendizagem industrial e a formação continuada de trabalhadores, terá duração e organização curricular estabelecidas de acordo com as competências profissionais requeridas pelo mundo do trabalho.

A **Formação Inicial e Continuada** compreende as seguintes modalidades:

- **Iniciação Profissional:** é uma ação de Educação para o Trabalho, destinada a jovens e adultos, independente de escolaridade, mas requerem, de forma indispensável, leitura, escrita e cálculo. Visa despertar o interesse pelo trabalho e preparar para as funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões. Tem duração variável.

- **Qualificação Profissional:** é uma modalidade da Formação Inicial que desenvolve competências de um determinado perfil profissional, definido no mercado de trabalho. Tem duração variável, com carga horária mínima de 160 horas.
- **Aperfeiçoamento Profissional:** é uma modalidade da Formação Continuada que se constitui na ampliação ou complementação ou atualização de competências de um determinado perfil profissional, desenvolvido na formação inicial ou na educação profissional técnica de nível médio ou na graduação tecnológica. Tem duração variável.
- **Especialização Profissional:** é uma modalidade da Formação Continuada que se constitui na ação educacional de aprofundamento de competências, relacionadas a um determinado perfil profissional, desenvolvido na formação inicial ou na educação profissional técnica de nível médio ou na graduação tecnológica. Em geral, caracteriza uma nova função especializada. Tem duração variável.

Essas modalidades constituem uma estratégia educacional que apresenta ao aluno e às empresas as etapas da educação profissional desenvolvidas pelo SENAI-SP nas diversas áreas, possibilitando a melhor compreensão das carreiras profissionais e permitindo ao aluno planejar o desenvolvimento de sua carreira profissional, aproveitar estudos anteriores, otimizar seu tempo de formação, reduzir custos de formação, estabelecendo prioridades em função de sua posição atual e suas necessidades futuras e as empresa capacitar seus funcionários em função de suas necessidades, obtendo melhor relação custo/benefício a partir da redução de custos e do tempo de preparação de seus colaboradores.

Os cursos de **Formação Inicial e Continuada** são ofertados como:

- **Escola:** Cursos abertos para pessoas da comunidade em geral e também para empresas que desejem encaminhar seus colaboradores, individualmente ou em pequenos grupos. São oferecidos em diversas opções de dias e horários: segunda a sexta-feira, em dias variados, em horários de manhã, tarde, noite e aos sábados, com período integral e na modalidade a distância. A programação com os dias, horários, períodos letivos, preço e forma de pagamento é divulgada pela Escola.
- **Empresa:** cursos em turmas fechadas para empresas, grupos de empresas ou segmentos comunitários, para atender suas necessidades de desenvolvimento de recursos humanos, em dias da semana e horários de acordo com a conveniência do contratante.

A aprendizagem industrial oferecida pelo SENAI-SP constitui estratégia formativa destinada a contribuir para o cumprimento das cotas de aprendizes, preferencialmente, das empresas contribuintes, conforme legislação vigente.

- Os currículos dos cursos de aprendizagem industrial são estruturados em função de perfis profissionais demandados pelo mundo do trabalho e implementados por meio de múltiplas combinações entre teoria e prática, conforme plano de curso e legislação vigente.
- Segundo o interesse das empresas contribuintes e atendidos os requisitos legais, além dos cursos de aprendizagem industrial, os estudantes dos cursos técnicos de nível médio podem ser contratados na condição de aprendiz e computados na cota de aprendizes da empresa contratante.

- As unidades escolares mantêm acompanhamento dos alunos empregados (AE), na condição de aprendiz, e dos alunos desempregados (AD).

**Do Curso de Aprendizagem Industrial** é a formação profissional compatível com o desenvolvimento sócio emocional do jovem, de 14 a 24 anos de idade incompletos até a data de conclusão do curso, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme perfil profissional definido nos termos da legislação em vigor (CLT, art. 428). É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho.

**Ocupações ofertadas:**

- Assistente administrativo;
- Auxiliar de Linha de Produção;
- Mecânico de Usinagem.

**Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

A educação profissional técnica de nível médio é desenvolvida de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e legislação vigente. Os currículos dos cursos técnicos, conducentes à habilitação profissional de técnico de nível médio, são estruturados em unidades curriculares, podendo ser organizadas sob a forma de módulos. Os módulos poderão ter o caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional, dando direito a certificado de qualificação profissional técnica.

**Curso Técnico** é a formação profissional destinada aos alunos egressos do ensino médio, com o objetivo de proporcionar habilitação técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão. Na conclusão do curso técnico é conferido diploma de técnico na respectiva habilitação profissional.

**Ocupações ofertadas:**

- Eletromecânica.

**Novo Ensino Médio – V Itinerário da Formação Técnica e Profissional**

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

**Ocupações ofertadas:**

- Desenvolvimento de Sistemas.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem.

### **Da Prática Profissional em Situação Real de Trabalho e do Estágio Supervisionado**

O estudante de curso de aprendizagem industrial ou técnico, na condição de aprendiz, pode realizar, em empresa ou instituição que tenha condições, período de prática profissional em situação real de trabalho na área profissional cursada ou noutra afim, na forma do disposto na legislação vigente.

O estudante de curso técnico de nível médio pode, quando previsto em plano de curso, realizar estágio supervisionado em empresa ou instituição que atue na mesma área ou em área afim à da formação profissional que lhe for proporcionada. A forma de realização do estágio, sua duração, acompanhamento e avaliação seguem o estabelecido no plano de curso e na legislação vigente, sendo realizado preferencialmente de modo concomitante ao curso. O estudante que comprovar haver exercido funções compatíveis com o perfil de conclusão e por período mínimo estabelecido no plano de curso, pode ser dispensado da realização do estágio supervisionado, quando obrigatório.

### **Do Estágio Supervisionado Opcional**

Considerando a **Lei nº. 11.788 de 25.09.08** o estágio supervisionado opcional deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem. É uma atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionada ao estudante através da sua participação em situações reais de vida e trabalho, quer seja na comunidade ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e a coordenação da instituição de ensino.

## **10. Dos Aspectos Pedagógicos**

### **Dos Conteúdos e Estratégias de Ensino**

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial e nos Cursos Técnicos a definição dos objetivos e conteúdos encontra-se explicitada no documento Plano de Curso.

As estratégias de ensino para cada componente curricular são estabelecidas no plano de ensino elaborado pelo docente. Os enfoques norteadores dos caminhos a seguir estão baseados em dois pontos principais:

- No “aprender a aprender”, mostrando aos alunos as formas de resolução de problemas através da procura e da pesquisa.
- Na formação do cidadão consciente de sua posição profissional, social e política, desenvolvendo e conscientizando os alunos para suas responsabilidades, deveres e direitos, assim, alavancando competências sociais e comportamentais através da transversalidade e da interdisciplinaridade.

### **Do Planejamento de Ensino**

Os objetivos selecionados pelo docente devem ser adequados às exigências do perfil profissional. Além dos níveis de conhecimento, compreensão e aplicação, são necessárias, para uma aprendizagem efetiva, garantir que os alunos consigam gradativamente dominar os conteúdos em níveis mais complexos do campo cognitivo: análise e avaliação. Toda aprendizagem cognitiva está diretamente relacionada com o envolvimento afetivo do aluno no processo. Assim, além de hábitos, devem ser desenvolvidas atitudes no seu mais amplo sentido, interesses e valores.

No planejamento de ensino, logo após as etapas de reflexão, é fundamental que o docente leve em conta o perfil profissional, as orientações e diretrizes metodológicas do componente curricular, para registrar suas decisões no Plano de Ensino.



### **Das Atividades Remotas**

As atividades remotas poderão ser utilizadas como complementação às atividades presenciais em períodos que justifique seu emprego, seguindo o horário escolar, utilizando de ferramentas eletrônicas adequadas. O docente deverá adequar o planejamento de ensino.

### **Da Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem, entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análises e interpretação da ação educativa, deve subsidiar as ações de orientação do estudante, visando à melhoria de seus desempenhos, bem como permitir a melhoria da educação proporcionada pela instituição.

A avaliação, parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, compreende funções de:

- apuração de competências já desenvolvidas pelo estudante, de modo a subsidiar seu projeto de desenvolvimento profissional;
- verificação dos avanços e das dificuldades do estudante no processo de apropriação das competências, para orientá-lo na melhoria do seu desempenho;
- tomada de consciência do estudante sobre seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo de aprendizagem;
- verificação final das competências desenvolvidas pelo estudante, subsidiando decisões de inserção no mercado de trabalho ou continuidade de estudos.

### **Dos Critérios e Formas de Avaliação**

O processo avaliativo deve ser sistemático e contínuo, objetivando identificar:

- as competências desejadas;
- a adequação da avaliação aos processos formativos;
- as situações desafiadoras a serem avaliadas.

A interpretação do desenvolvimento das competências deve ser feita por meio de diferentes formas de avaliação, que promovam uma atitude de autoavaliação do estudante e a sua integração com o docente na discussão dos resultados, mediante o emprego de instrumentos e técnicas diversificados e acessíveis, coerentes com a natureza das competências propostas para a educação profissional e com as características dos estudantes, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação da aprendizagem compreende:

- a elaboração de critérios qualitativos e quantitativos;
- a identificação dos níveis de desempenho alcançados pelo estudante;
- compartilhamento dos critérios de avaliação com o estudante;
- a diversificação de instrumentos, técnicas e estratégias de avaliação, considerando, inclusive, a acessibilidade e as características dos estudantes;
- estímulo ao desenvolvimento da atitude de autoavaliação por parte do estudante;
- a recuperação contínua de desempenhos considerados insatisfatórios;
- a adequação de tempo para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando necessário.

As avaliações de cada um dos componentes curriculares serão explicitadas em uma nota síntese **(NS)**, que é obtida pela prática da diversificação das estratégias avaliativas, com a obrigatoriedade do uso da MSEP – Metodologia SENAI de Educação Profissional e com a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, sendo sua composição a critério de cada docente, que será automaticamente a nota final **(NF)**.

Será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que obtiver em cada componente curricular a nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50, numa escala de 0 a 100. No caso do aluno obter nota final de 40 a 49, irá para conselho de classe e sua nota poderá ter variações positivas, tendo por base a observação de seu desempenho durante as aulas, cabendo ao conselho atribuir ou não este critério.

### **Do Apoio à Avaliação da Aprendizagem**

O **Conselho de Classe** é um órgão colegiado, presente na organização da escola, que reúne periodicamente Coordenador de Atividades Pedagógicas, Orientadores de Prática Profissional, Analista de Qualidade de Vida, Professor e Instrutores, para refletir e avaliar o desempenho dos alunos. Apoia as ações de avaliação da aprendizagem realizadas na Unidade ao longo e no final do período letivo:

- Participando das decisões para a melhoria do desempenho do estudante, durante os processos de ensino e de aprendizagem;
- Aprofundando as análises do desempenho do estudante, com a finalidade de subsidiar decisões sobre a sua promoção, recuperação contínua, reforço ou retenção;
- Analisando e refletindo sobre a prática docente.

**Observação:** as considerações de aprovação ou retenção no Conselho de Classe, somente serão aplicadas aos alunos que tenham obtido a frequência mínima de 75% e nota final de 40 a 49 no período letivo em questão.

### **Da Recuperação**

A recuperação, parte integrante do processo de desenvolvimento das competências, deve ser entendida como orientação contínua de estudos e oportunidade de replanejamento do ensino. São formas de recuperação:

- contínua, durante o processo formativo, em que o docente dará atendimento ao estudante por meio de atividades diversificadas relacionadas às competências ainda não desenvolvidas;
- paralela, em horário alternativo ao do curso, em consonância com a proposta pedagógica da unidade escolar.
- no caso de estudante contratado na condição de aprendiz, deve-se levar em conta a legislação sobre a matéria.

### **Da Promoção**

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o estudante que, ao final do período letivo ou do módulo, alcançar em cada unidade curricular O aluno com aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Pode ser considerado para promoção em casos específicos, ouvido o Conselho de Classe, o aluno com aproveitamento menor do que 50% (cinquenta por cento) nas avaliações.

### **Do Reforço**

A unidade escolar pode oferecer ações de reforço curricular, havendo disponibilidade técnica e financeira, para melhoria e aprimoramento profissional e cultural do estudante, em período diverso do horário de aulas. No caso de estudante contratado na condição de aprendiz, deve-se levar em conta a legislação sobre a matéria.

### **Da Retenção**

Será considerado retido o estudante que, ao final do período letivo, não obtiver, em cada unidade curricular, nota final igual ou superior a 50, numa escala de 0 a 100 ou não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula em cada unidade curricular.

O estudante retido no último período letivo do curso, em até três unidades curriculares, poderá cumprir apenas as unidades curriculares em que ficou retido. Haverá a possibilidade, excepcionalmente, a outros períodos letivos, ouvido o Conselho de Classe e condicionada à possibilidade da oferta das unidades curriculares pela unidade escolar, não podendo avançar no curso sem o cumprimento dessas unidades. Não havendo a possibilidade de oferta das unidades curriculares deve-se acatar a decisão do Conselho de Classe.

### **Do Sistema de Controle de Frequência**

O controle de frequência é de responsabilidade da Unidade Escolar, sendo obrigatória a presença às aulas e aos demais atos escolares, salvo nos cursos e programas de educação a distância, não havendo abono de faltas. Exige-se, para aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula em cada unidade curricular. Para cursos organizados de acordo com normas específicas, outros parâmetros de frequência poderão ser adotados.

O estudante, ao atingir **10%** (dez por cento) de faltas em um componente curricular, receberá notificação verbal do docente. Ao atingir **20%** (vinte por cento) de faltas, o aluno receberá uma notificação por escrito (com ciência para os pais e as empresas dos contratos de trabalho de aprendizagem) informando do processo de compensação de ausência, pelo docente.

### **Da Compensação de ausências**

Poderá haver compensação de ausências para todas as unidades curriculares, observada a legislação vigente, em especial as especificidades relacionadas a estudantes com contrato de aprendizagem, conforme segue:

- Reposição de aulas em horários compatíveis;
- Trabalho escrito orientado pelo docente, sobre conteúdos de aula (s) não assistida (s);
- Outra atividade determinada pelo docente e pela coordenação.

Também aos alunos gestantes e com doenças infecto contagiosas, ficam assegurados os trabalhos escolares domiciliares, com acompanhamento e avaliações feitos pela Unidade Escolar.

A simples entrega de um trabalho **NÃO** compensará a ausência.

É, portanto, necessária a aprovação pelo docente da disciplina.

### **Do Aproveitamento de Estudos**

As competências desenvolvidas pelo estudante, por meio formal ou não-formal, podem ser aproveitadas, mediante análise de comissões multidisciplinares compostas por docentes e demais profissionais da educação especialmente designadas pela direção, atendidas as diretrizes constantes da legislação vigente.

Os conhecimentos não formais, ou formais, poderão ser aproveitados após entrevistas e/ou avaliações, efetuadas pela comissão supra referida. O educando deverá requerer à direção o aproveitamento de estudo proposto, anexando documento(s) comprobatório(s).

### **Da Transferência**

Pode ser concedida, mediante solicitação do estudante, transferência entre cursos do mesmo título, para outro turno na mesma unidade escolar ou para outra unidade escolar, de acordo com a disponibilidade de vagas e atendimento a pré-requisitos.

No primeiro termo dos cursos regulares, a transferência somente pode ocorrer após atendidas as possibilidades de preenchimento da vaga. No caso de estudantes com contrato de aprendizagem ou termo de compromisso de estágio, a possibilidade de transferência entre cursos deve considerar, ainda, a anuência do empregador ou do concedente da oportunidade de estágio supervisionado.

### **Do Trancamento**

O trancamento da matrícula pode ser concedido nos cursos de aprendizagem industrial e nos cursos técnicos de nível médio, a partir do segundo termo do curso, sendo mantidos a vinculação do estudante à unidade escolar e o seu direito de retorno aos estudos, condicionado:

- à existência de vaga no curso e termo correspondentes;
- ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo;
- à viabilidade de conclusão do curso dentro do prazo de integralização.

O pedido de trancamento é requerido à direção da unidade escolar pelo estudante, ou por seu responsável legal, se menor, e pode ser concedido pelo tempo expresso no ato da solicitação, o qual será computado no prazo de integralização do curso. No caso de estudantes com contrato de aprendizagem, o trancamento da matrícula requer anuência do empregador e pode ocorrer somente em situações previstas na legislação.

### **Do Cancelamento**

O cancelamento da matrícula pode ocorrer nas seguintes situações:

- por solicitação do estudante ou de seu representante legal, se menor, por meio de requerimento conforme diretrizes internas;
- por iniciativa da unidade escolar, quando o estudante:
  - ✓ não comprovar os requisitos legais exigidos na matrícula;
  - ✓ apresentar faltas consecutivas na totalidade dos primeiros dez dias corridos do curso, sem justificativa;

- ✓ for reprovado e não houver oferta do mesmo termo do curso nos dois períodos letivos seguintes na unidade escolar, desde que esgotadas as possibilidades de transferência para outra unidade escolar ou trancamento de matrícula;
- ✓ cometer infração disciplinar de extrema gravidade, nos termos do § 3º do art. 60 do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP.

O cancelamento da matrícula provoca o encerramento automático da relação de aprendizagem e de estágio, com notificação ao empregador ou concedente de estágio supervisionado.

## **11. Dos Direitos e Deveres do Estudante**

### **Dos Direitos e Deveres**

É garantido ao estudante o livre acesso às informações necessárias à sua educação, desenvolvimento pessoal e profissional, elaboração do seu projeto educacional, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

#### **São direitos do estudante:**

- receber ensino de qualidade;
- ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- participar de atividades didáticas e pedagógicas e de iniciação científica que complementem sua aprendizagem;
- ter resguardados seus direitos de defesa em Conselho de Classe;
- exercer o contraditório e a ampla defesa junto ao Conselho Escolar.

#### **São deveres do estudante:**

- respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes à unidade escolar, aos cursos ou níveis de ensino;
- empenhar-se na autoformação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu desenvolvimento cognitivo, socioemocional e profissional;
- comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- respeitar as diferenças individuais relacionadas à diversidade humana, conforme disposto no inciso III, do art. 4º do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP;
- participar de atividades escolares que contribuam para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania;
- relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- respeitar as normas disciplinares, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente, conforme as características do curso;
- manter a unidade escolar informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental;
- manter a unidade escolar informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência ou local de trabalho;

- zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção;
- cumprir as obrigações inerentes ao contrato de aprendizagem ou ao termo de compromisso de estágio, quando houver.

### **Das Sanções**

Uma vez garantido o acompanhamento pedagógico, o estudante que infringir as normas disciplinares da unidade escolar ou do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário, de até três dias, de todas as atividades escolares.

Sempre que possível, a unidade escolar deve priorizar ações educativas em lugar de sanções disciplinares. As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela direção da unidade escolar, com a ciência dos pais ou responsáveis, quando o estudante for menor de dezoito anos. Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da unidade escolar ou transferência compulsória para outra unidade escolar, ouvido o Conselho Escolar, para a apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente e assegurado o contraditório.

Nos casos de estudantes contratados como aprendizes ou que mantenham termo de compromisso de estágio, a empresa contratante do aprendiz ou concedente do estágio deverá ser informada sobre as sanções aplicadas.

Toda e qualquer penalidade prevista nesta Proposta Pedagógica somente pode ser aplicada se a decisão estiver fundamentada na legislação vigente, desde que garantidos:

- direito ao contraditório e à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso;
- a assistência dos pais ou responsáveis, no caso de estudante menor de dezoito anos, nos termos da lei.

### **Dos Direitos e Deveres da Família do Estudante**

#### **São direitos da família do estudante:**

- ter acesso às informações necessárias ao acompanhamento escolar e ao desenvolvimento da aprendizagem do estudante;
- participar de eventos, reuniões e assembleias que propiciem a busca de soluções para os problemas ou necessidades da unidade escolar e do estudante;
- participar de colegiados escolares, quando existirem, ou de instituições similares, na forma do seu estatuto;
- ser ouvida em seus interesses, expectativas e problemas que concorram para a compreensão do desenvolvimento do estudante

#### **São deveres da família do estudante:**

- colaborar com a unidade escolar nas ações educativas voltadas ao respeito à liberdade e às normas de convivência;
- comparecer à unidade escolar e demais atos pedagógicos inerentes ao processo de acompanhamento escolar do estudante;

- ajudar o estudante na compreensão, interpretação e cumprimento das normas escolares;
- Manter diálogo constante com a unidade escolar relativo ao desenvolvimento do estudante.

## **12. Das Instituições Auxiliares**

A unidade escolar, para fins de aprimoramento do processo educacional, de assistência ao estudante e de integração escola-família- empresa-comunidade, conta com as seguintes instituições auxiliares:

- Conselho escolar;
- Núcleo de prevenção de acidentes e de apoio à defesa civil.

### **Do Conselho Escolar**

Cada unidade escolar organizará seu Conselho escolar, na forma de colegiado, no qual estão representantes da equipe escolar e dos demais agentes do processo educativo, eleitos por seus pares, em sistema de representatividade periódica. O Conselho escolar tem por finalidade atuar em caráter consultivo e deliberativo, nos termos de seu regulamento, em situações relacionadas ao processo educacional. O Conselho escolar conta com regulamento próprio, conforme diretrizes emanadas da Administração Central.

### **Do Núcleo de Prevenção de Acidentes e de Apoio à Defesa Civil**

O Núcleo de prevenção de acidentes e de apoio à defesa civil tem por finalidades principais:

- orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da sua participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho;
- atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental;
- identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a unidade escolar se localiza e atuar como apoio à defesa civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres;
- a organização e as atividades do Núcleo de prevenção de acidentes e de apoio à defesa civil serão estabelecidas em diretrizes definidas pela Administração Central, de acordo com a legislação vigente.

### 13. Das Diretrizes e Referências para a Elaboração da Proposta Pedagógica

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Art. 12. Disponível em: <[http://www.Presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.Presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>.

SENAI.SP. DITEC 001: Proposta Educacional do SENAI-SP. São Paulo, 28/09/2011. Disponível em: <<https://sesisenaisp.sharepoint.com/sites/NovaGED/SitePages/DITEC-GED.aspx>>.

SENAI. SP. DITEC 008: diretrizes para o planejamento do ensino e avaliação do regimento escolar. São Paulo, 07/07/2017. Disponível em: <<https://sesisenaisp.sharepoint.com/sites/NovaGED/SitePages/DITEC-GED.aspx>>.

SENAI. SP. Resolução RE-04/21 - Dispõe sobre diretrizes para elaboração da proposta pedagógica e do plano escolar. São Paulo, 20 jan. 2021.

SENAI. SP. Resolução RE – 20/22 – Institui o novo regimento comum das unidades escolares do SENAI-SP. São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://sesisenaisp.sharepoint.com/sites/intranet/Gestao%20Documental/Forms/AtosFormais.aspx>>.

SENAI. SP. Estruturação e Operacionalização de Cursos Fic - Manual De Orientações, São Paulo, 07/2022. Disponível em: <<https://sesisenaisp.sharepoint.com/sites/NovaGED/Documentos%20Partilhados/Forms/AllItems.aspx>>.

### 14. Controle de Revisões

REVISÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	15/01/2013	Primeira emissão
01	02/03/2016	Atualização da proposta pedagógica de acordo com o parecer AUDI-E nº 15 de 05/06/2003
02	23/04/2018	Inclusão da Coordenadora de Administração escolar, atualização dos docentes da Unidade e Inclusão do Plano de Curso de Aprendizagem Industrial Almojarife e Mecânico de Usinagem – 1600 horas. Inclusão da Profa. Adriana no quadro de colaboradores. Mudança do mapa de abrangência da Unidade e quantidade de cidades atendidas. Alteração do modo de operação na captação de candidatos e site da Unidade.
03	10/01/2019	Alteração da capa e contracapa. Alteração da redação na página 28, item 8.16 conforme orientações em e-mail enviado pela Auditoria Educacional.
04	12/08/2022	Alteração da contracapa. Atualização da página 08. Atualização da página 11, item A. Atualização da página 12, itens G e H. Exclusão de tabela na página 13. Inclusão das informações gerais, cursos oferecidos pela unidade e totais de matrículas, 6.1 – página 14. Inclusão da educação profissional técnica, V itinerário, 7.4, página 18.
05	31/01/2023	Atualização dos cursos e dos envolvidos no processo educativo que participaram da revisão. Inclusão do Novo Ensino Médio – V Itinerário da Formação Técnica e Profissional. Exclusão do Curso Vivência Profissional. Inclusão do Estágio Supervisionado Opcional para Cursos Técnicos. Inclusão e atualização de itens segundo o novo Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP.
06	15/04/2024	Atualização de cursos e dos envolvidos no processo educativo que participaram da revisão, representantes de empresas e representantes da comunidade.





## **CT 5.92 SENAI São João da Boa Vista**

Endereço: Av. Brasília, 1021 - Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista/SP

CEP: 13870-590